



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1326, DE 28 DE AGOSTO DE 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, POR FALECIMENTO, EM HONRA A EVALDO DOS REIS PASSOS”.

AIRTON ALVES, Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **EVALDO DOS REIS PASSOS**, tendo sido funcionário público no nosso município,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Pirajuba, a partir de 28 de agosto de 2022, em decorrência do triste falecimento do Sr. **EVALDO DOS REIS PASSOS**, merecedor de homenagens desta comunidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 28 de agosto de 2022.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, <u>28/08/2022</u>	
Nome: <u>Tatiane Cruz Feres</u>	
Ass.: <u>Tatiane Cruz Feres</u>	Masp.: <u>995</u>

